

referente ao período de 23 a 27/2/2026, em favor do servidor **FELIPE BARROS DE PAULA LEITE**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Art. 7º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho João Pessoa/Brasília/João Pessoa e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 27/2/2026, em favor da servidora **FERNANDA SILVA DE LIMA**, Secretária-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Art. 8º Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 27/2/2026, em favor do servidor **HUGO CAMILO NOBRE PIRES**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 9º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 27/2/2026, em favor do servidor **MARCO ANTONIO BAZÉGGIO**, Coordenador de Estatística do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 10. Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Paulo/Brasília/São Paulo e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 23 a 27/2/2026, em favor da servidora **MICHELE VIEIRA CAMPOS**, Analista Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 11. Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 27/2/2026, em favor da servidora **MIRELA LOVATO**, Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 12. Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 27/2/2026, em favor do servidor **ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA**, Secretário-Geral Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Art. 13. Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 22 a 27/2/2026, em favor do servidor **ROGÉRIO SILVA CARNEIRO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 14. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST N.º 6, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Atualiza a composição do Comitê Nacional de Governança e Estratégia e declara os Tribunais Regionais do Trabalho eleitos Coordenadores dos Subcomitês Nacionais de Governança e Estratégia.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

considerando a Portaria CNJ n.º 59, de 23 de abril de 2019, que regulamenta o funcionamento e estabelece procedimentos sobre a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário;

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 325, de 11 de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

considerando o disposto na Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024, que institui o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

considerando as manifestações de interesse dos Tribunais Regionais do Trabalho em candidatarem-se às coordenadorias dos Subcomitês Nacionais de Governança e Estratégia;

considerando a eleição do Tribunal Regional do Trabalho coordenador do Subcomitê Nacional de Governança e Estratégia realizada na reunião ordinária de novembro do Colégio de Presidentes(as) e Corregedores(as) dos Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR); e

considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6021886/2025-00,

RESOLVE

Art. 1º Fica delegada ao(à) Magistrado(a) Gestor(a) de Metas do CSJT e do TST a participação da Presidência do Conselho Superior da Justiça

do Trabalho no Comitê Nacional de Governança e Estratégia (CNGE) e no Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em conformidade com o art. 6º, § 2º, e com o art. 14, § 2º, da Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024.

Art. 2º Compõem o CNGE, a partir de processo eletivo entre os Tribunais Regionais do Trabalho de mesmo porte, por meio de seus representantes, nos termos do art. 6º, inciso V, da Resolução CSJT n.º 387, de 30 de agosto de 2024:

I - o (a) magistrado(a) gestor(a) de metas e o (a) responsável pela unidade de governança e gestão estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, representando o Subcomitê Nacional de Governança e Estratégia (SNGE) dos Tribunais Regionais do Trabalho de pequeno porte;

II - o (a) magistrado(a) gestor(a) de metas e o (a) responsável pela unidade de governança e gestão estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, representando o Subcomitê Nacional de Governança e Estratégia (SNGE) dos Tribunais Regionais do Trabalho de médio porte;

III - o(a) magistrado(a) gestor(a) de metas e o(a) responsável pela unidade de governança e gestão estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, representando o Subcomitê Nacional de Governança e Estratégia (SNGE) dos Tribunais Regionais do Trabalho de grande porte.

Parágrafo único. O mandato dos Tribunais Regionais do Trabalho integrantes do CNGE tem vigência de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º O(A) vice-coordenador(a) do CNGE será o(a) Secretário(a)-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Revoga-se o Ato CSJT.GP.SG.SEGGEST n.º 32, de 8 de abril de 2025.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1	
Ato	1	
ATO CONJUNTO	1	
Ato da Presidência CSJT	1	